

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 100/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de abril de 2021, página(s) 12-13.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 100/2021-DG

Concede licença para capacitação ao servidor André José Lins Leal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2422/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor André José Lins Leal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001842, terceira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 26.04.2021 a 14.05.2021, referente ao período aquisitivo de 06.07.2012 a 04.07.2017 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2021.

MARIA TERESA
FARACHE
PORTO:30024320

Assinado de forma digital por MARIA TERESA FARACHE
PORTO:30024320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio
Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=MARIA TERESA
FARACHE PORTO:30024320
Dados: 2021.04.14 17:58:45 -03'00'

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição